



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 01 de abril de 2026 – Edição 940 – Lei 1353/2019

EDITAL Nº 18, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1, DE 2026.

Homologa e divulga o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, para as categorias funcionais de Auxiliar de Saúde Bucal ESF, Operador de Máquinas, Psicólogo e Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 12.1 e 13.1, respectivamente, do Edital nº 11, de 2026, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, e conforme a Ata nº 4, de 2026, da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 94, de 2026, que apurou a pontuação e realizou o sorteio público de desempate, torna público a homologação do resultado e a classificação final:

Art. 1º Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, conforme segue:

I – Auxiliar de Saúde Bucal ESF:

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Ana Cristina Freese	34,9
2ª	Fabiana Fagundes Krauzer	15,3
3ª	Kerli Magnara da Silva Prates	0

II – Operador de Máquinas:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Odair Joel Moraes da Silva	40,5
2º	Guilherme Gustavo Jahn	38
3º	Lucas Leonardo Rohsmann	37,5
4º	Gilson José Schneidt	34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 01 de abril de 2026 – Edição 940 – Lei 1353/2019

III – Psicólogo:

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Mirian Regina Tyburski	54
2ª	Stéfani Jahn Machado	25
3ª	Ana Carolina Kirst	20,13
4ª	Daiane Sarita Pozzebon	18
5ª	Maiquiéli da Silva Gomes	10

IV – Servente:

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Vitória Scapin	43
2ª	Ivonete dos Santos	37,6
3ª	Cristina Tatiane Ebert Teichmann	32,4
4ª	Marta dos Santos	26
5ª	Talita da Silva	25
6ª	Gabrieli Vieira Terras Ebel	21,8
7ª	Ivânia Fátima Puntel	20,5
8ª	Roselaine de Carvalho	18,6
9ª	Fabiele Lasch Neu	17,1
10ª	Marilei Eichelberger Pumpmacher	17,1
11ª	Ana Claudia Müller Fernandes	15
12ª	Silvane dos Santos	15
13ª	Daniela Aparecida Nunes Ceza	15
14ª	Eduarda Graeff da Silva	15
15ª	Angélica da Silva	15
16ª	Cati Rockenbach Bertt	15
17ª	Sandra Neske Bertt	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 01 de abril de 2026 – Edição 940 – Lei 1353/2019

18ª	Simone Jahno dos Santos	5
-----	-------------------------	---

Art. 2º O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 1º de abril de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.